



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

PROCURADORIA-GERAL



Ofício n. 240/PGM/2019

Itabira, 11 de abril de 2019
171º Ano de Emancipação Política.

Excelentíssima Senhora Procuradora,

Em complementação a resposta encaminhada por meio do ofício 218/PGM/2019, referente ao Processo n. 016.2019.361, encaminhamos manifestação da Coordenadoria de Contratos.

Atenciosamente,


Leonardo de Souza Rosa
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



TCMG PROTOCOLO 15/04/19 09:49 0052243 MAQ 11

Maria da Conceição Santos Dias
Oficial de Controle Externo
MT 5411-6

Excelentíssima Senhora
Elke Andrade Soares de Moura
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
PGM/ghas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Ofício n. 0184 PMI/SMA/Coordenadoria de Contratos

Em 02 de abril de 2019.

Sr. Procurador-Geral do Município,

Em complementação ao atendimento à solicitação realizada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Ofício n. 040/2019/DCG/MPC-Procedimento Preparatório MPC nº 016.2019.361.

Encaminhamos em anexo, cópia da rescisão do Contrato PMI/SMA/SUCON nº 061/2016 referente ao Processo Licitatório nº PMI/SMA/SUCON 123/2015 – Concorrência Pública nº 06/2015.

Atenciosamente,

Nilo Grisolia Rosa
Coordenadoria de Contratos

Ilmo
Sr. Leonardo de Souza Rosa
Procurador-Geral do Município



**RESCISÃO DO CONTRATO PMI/SMA/SUCON Nº
061/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE ITABIRA E EICON CONTROLES
INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**

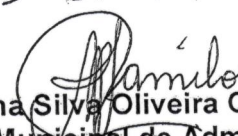
O **MUNICÍPIO DE ITABIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **P.M.I.**, com sede na cidade de Itabira-MG, na Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24 neste ato designada **P.M.I.**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **Sra. Maria Regina Silva Oliveira Camilo**, brasileira, casada, CPF registrado sob nº 591.720.966-91, e **Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Ostenda, nº 79, Bairro Vila Vermelha, inscrita no C.N.P.J sob nº 53.174.058/0001-18, telefone (11) 2175-1112, neste ato representada por seu sócio, **Carlos Henrique Pereira Travassos**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do RG sob nº SP – 17.427.602-3 e CPF sob nº 164.270.308-76, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, Decreto Municipal nº 0349 de 29/12/94, tendo realizado o **Processo Licitatório PMI/SMA/SUCON Nº 123/2015 – Concorrência Pública PMI/SMA/SUCON Nº 06/2015**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a Inteligência Administrativa, contemplando implantação, treinamento, suporte, manutenção, saneamento e consolidação do cadastro de “Sistema integrado de gestão da recuperação de ativos com saneamento e consolidação dos cadastros e controle integrado da cobrança”, sob a forma de licenciamento de uso temporário, visando a gestão integrada dos cadastros da dívida e da cobrança, sincronizado aos cadastros da administração, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, no Município de Itabira/MG.**, resolve rescindir o **Contrato PMI/SMA/SUCON 061/2016**, celebrado em **23/08/2016**, mediante as seguintes cláusulas:

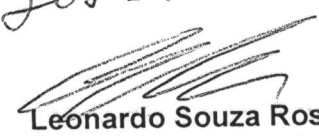
Cláusula 1ª – O presente Contrato está sendo rescindido, conforme artigo 78, inciso XIV c/c: artigo 79, § 2º da Lei nº 8.666/93, a partir de 15/03/2019, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda através do Ofício nº 51/2019 – SM/GAB

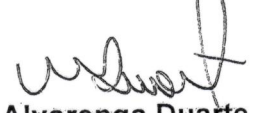
Cláusula 2ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Itabira para dirimir quaisquer dúvidas surgidas.

Assim, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 15 de março de 2019.


Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração


Leonardo Souza Rosa
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 81.413


Marcos Alvarenga Duarte
Secretário Municipal da Fazenda

Testemunhas:

Identidade nº:


4.11.527

Identidade nº:

